

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/15 de 23 de novembro de 2015.

Prezados Senhores, encaminhamos esta mensagem retificativa no sentido de corrigir uma mudança que houve no Projeto Original.

No Art. 1º onde se lê “ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)” leia-se R\$ 1.022.769,74 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); e onde se lê “BNDS”, leia-se BNDES.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores informações, caso necessário.

Atenciosamente

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal